

PROJETO **FESTIVAL CAFÉ, QUEIJO E CULTURA**

TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO 048715/2025 - Ministério do Turismo

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA 04/2026 - Meta 5

MODALIDADE:	Cotação Prévia / Inexigibilidade	
OBJETO:	Locação do imóvel denominado Parque de Exposições Rondon Pacheco , situado em Araguari-MG, para a realização do evento "Festival Café, Queijo e Cultura - Primeira Edição".	
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	23/01/2026	30/01/2026
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:	30/01/2026	
E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA:	atendimento@ademinas.com.br	

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: atendimento@ademinas.com.br / consulteanorte@gmail.com

(*Preferencialmente)

Telefone/Whatsapp: (34) 99722-3132 (Diogo Machado)

A ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.649/0001-44, situada na Rua Virgílio de Melo Franco 250, Araguari / MG, CEP: 38.440-016, que tem como missão planejar, promover e executar projetos e ações voltados para o desenvolvimento econômico e social de Araguari. É declarada Organização Não-Governamental, sem fins lucrativos.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto a locação do imóvel denominado **Parque de Exposições Rondon Pacheco**, situado em Araguari-MG, para a

realização do evento "Festival Café, Queijo e Cultura - Primeira Edição".

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O evento visa fomentar a economia criativa, o turismo regional e valorizar a identidade mineira.
- 2.2. A escolha do Parque de Exposições Rondon Pacheco justifica-se por ser o único espaço no município de Araguari com dimensões, infraestrutura física, localização e controle de acesso compatíveis com a estimativa de público do evento (até 20.000 pessoas).

2.2.0. Capacidade de Público

O local deve comportar um fluxo rotativo total estimado de 65.000 pessoas ao longo dos dias, com capacidade de pico para 20.000 pessoas simultâneas, garantindo segurança e fluidez.

2.2.1. Dimensionamento de Áreas

O espaço deve possuir áreas livres ou cobertas distintas, com as seguintes metragens mínimas:

A) Área para Shows e Palco: Espaço livre e plano de no mínimo 1.600 m² (mil e seiscentos metros quadrados), destinado à montagem de palco (14x8m), áreas de front-stage e público em pé.

B) Área para Estandes (Feira): Espaço destinado à montagem de estrutura de estandes para expositores (artesanato e gastronomia), comportando uma área construída de 200 m².

C) Áreas Estratégicas e Acessórias: O complexo deve dispor de áreas de apoio (estacionamento, circulação, áreas de escape, praça de alimentação e banheiros) que correspondam a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área total do imóvel ofertado.

2.2.2. Infraestrutura Básica

1. Disponibilidade de pontos de energia elétrica de alta tensão ou facilidade para conexão de geradores.
 2. Pontos de abastecimento de água potável.
 3. Acesso facilitado para entrada e saída de carretas e equipamentos pesados de montagem.
 4. Documentação de regularidade do imóvel (AVCB ou condições para obtenção de alvará temporário).
- 2.3. A locação deste espaço específico foi aprovada integralmente pelo Ministério do Turismo na Meta 5 do Plano de Trabalho, sendo condição indispensável para a execução física do objeto pactuado.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS (META 5)

- 3.1. A contratação refere-se à locação do espaço físico para os dias de realização do evento, incluindo áreas de shows, estacionamento e pavilhões.

Local: Parque de Exposições Rondon Pacheco Araguari.

Período de Utilização: 05 (cinco) dias consecutivos (datas a serem fixadas no contrato).

Valor Unitário (Diária): R\$ 33.000,00.

Valor Global da Contratação: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Qtd.	V. Unit. Máximo (R\$)	V. Total Máximo (R\$)
01	<p>Locação de Imóvel - Parque de Exposições</p> <p>Locação de espaço físico "Parque de Exposições Rondon Pacheco Araguari" para realização de evento de grande porte.</p>	Diária	5,00	R\$ 33.000,00	**R\$ 165.000,00**
	VALOR TOTAL META 5				R\$ 165.000,00

4. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR (ADMINISTRADOR DO PARQUE)

- 4.1. A Contratada assume integral responsabilidade pela entrega do imóvel em condições plenas de uso, comprometendo-se a:

4.1.0. SEGURANÇA E LEGALIDADE (AVCB E ALVARÁS)

- 4.1.0.0. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB): Disponibilizar o imóvel com o AVCB da estrutura permanente válido e vigente para a data do evento, compatível com a capacidade de público estipulada (20.000 pessoas).

Nota: Caso o AVCB vença antes da data do evento, a Contratada obriga-se a renová-lo às suas expensas, sob pena de rescisão contratual imediata e multa.

- 4.1.0.1. Regularidade do Imóvel: Comprovar a posse, propriedade ou concessão legal do espaço, garantindo que o mesmo está livre de embargos judiciais, interditos proibitórios ou lacrações administrativas que impeçam a realização de eventos públicos.
- 4.1.0.2. Acessibilidade (Lei 13.146/2015): Garantir que as áreas de acesso comum, banheiros de alvenaria (se houver) e rotas de fuga do imóvel atendam às normas de acessibilidade para Pessoas com Deficiência (PcD) ou mobilidade reduzida, conforme ABNT NBR 9050.

4.1.1. INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

- 4.1.1.0. Elétrica e Hidráulica: Entregar os pontos de energia elétrica (caixas de distribuição/transformadores) e pontos de abastecimento de água potável em perfeito estado de funcionamento e manutenção, com capacidade de carga atestada para suportar a demanda básica do evento (iluminação perimetral, camarins, praça de alimentação).
- 4.1.1.1. Condições do Solo: Assegurar que as áreas destinadas à montagem do Palco Principal (mínimo 1.600m²) e da Feira de Estandes (200m²) estejam planas, compactadas, roçadas (se gramado) e livres de entulhos, permitindo o tráfego de carretas e o estaqueamento seguro das estruturas metálicas.
- 4.1.1.2. Iluminação Perimetral: Garantir o funcionamento de toda a iluminação fixa existente no parque (torres, postes e galpões) durante o período noturno, sem custo adicional de locação de torres de iluminação para áreas de circulação comum.

4.1.2. OPERACIONAL E LOGÍSTICA

- 4.1.2.0. Exclusividade e Livre Acesso: Garantir o uso exclusivo das áreas locadas para a ADEMINAS durante os 05 (cinco) dias contratados, além de franquear acesso antecipado para as equipes de montagem (palco e tendas) e vistoria técnica dos órgãos de segurança (Polícia Militar e Bombeiros).
- 4.1.2.1. Gestão de Resíduos: Disponibilizar local apropriado (bota-fora ou contêineres estacionários) para o descarte inicial dos resíduos sólidos gerados durante o evento, ou indicar o fluxo correto de retirada conforme o plano de gerenciamento de resíduos do município.

- 4.1.3. Controle de Perímetro: Assegurar a integridade dos muros, grades e

portões que cercam o imóvel, garantindo que não existam "pontos cegos" ou buracos que permitam a entrada de público sem revista ou controle de acesso.

4.1.4. CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO (MTUR)

4.1.4.0. Fiscalização: Permitir o livre acesso de fiscais do Ministério do Turismo, da ADEMINAS e dos órgãos de controle externo (CGU/TCU) a todas as dependências do imóvel durante a vigência do contrato.

4.1.4.1. Visibilidade: Autorizar a instalação de peças de comunicação visual (banners, faixas, wind-banners) contendo as marcas do Governo Federal e do Ministério do Turismo em qualquer ponto das instalações, conforme exigência do Manual de Aplicação de Marcas do convênio. Disponibilizar o imóvel limpo e livre de impedimentos judiciais ou físicos nas datas agendadas.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos repassados pelo Ministério do Turismo, conforme Cronograma de Desembolso previsto para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2026.

5.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovação da realização do evento (fotos, vídeos e clippings), seguindo as normas de prestação de contas do Transferegov.

5.3. Eventualmente, conforme contrato, poderá ser feito pagamento, a fim de custeio para efetivação da apresentação, até 60% do valor estabelecido a atração, em conformidade com Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso aprovado pelo Ministério do Turismo.

5.4. Os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio de OBTV (Ordem Bancária de Transferências Voluntárias), operacionalizada diretamente na Plataforma Transferegov.

5.4.0. Para a efetivação do crédito, a CONTRATADA deverá indicar conta bancária de titularidade do seu CNPJ e manter regularidade fiscal e trabalhista válida no momento do pagamento, sob pena de bloqueio automático da ordem bancária pelo sistema SIAFI em caso de impedimentos registrados.

6. - Recursos Financeiros

6.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do convênio nº 962767 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a ADEMINAS, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às

recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

- 7.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 7.3. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a ADEMINAS.

Araguari, 23 de janeiro de 2026

ADEMINAS

Luís Carlos de Albuquerque Correa

Presidente

ANEXO 1

Modelo de Proposta Comercial

(utilizar como base para enviar a proposta, ajustando texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente)

À ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social
do Estado de Minas Gerais CNPJ: 03.052.649/0001-44

5. **OBJETO:** Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o projeto **FESTIVAL CAFÉ, QUEIJO E CULTURA**, conforme Edital nº 01/2026 do convênio xxxxxxxx.

6. **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

CPF: _____

7. **VALIDADE DA PROPOSTA:**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação

8. **DECLARAÇÕES:** Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.

9. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Fornecimento de ____.

Quantidade: _____ unidades

Valor por unidade: R\$ _____.

Valor total: R\$ _____

10. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável na empresa

ANEXO II

MODELO A DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Este documento deve ser emitido em papel timbrado de pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha sido cliente da empresa Licitante)

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins de direito e comprovação junto à ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ: _____

Prestou/Presta serviços para nossa organização de forma satisfatória, cumprindo os prazos e especificações técnicas, conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DO SERVIÇO PRESTADO: *(Descrever resumidamente o serviço. Ex: Locação de Palco, Show Musical, Assessoria Contábil, Gestão de Redes Sociais, Locação de Espaço, etc.)*

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: //__ __ Término: //__ __ (ou "em andamento")

3. DETALHAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO: *(Preencher conforme a pertinência com o Edital da ADEMINAS)*

- **Para Infraestrutura/Espaço (Metas 2 e 5):**
 - Capacidade de Público atendida: _____ (pessoas)
 - Dimensões principais (m² de palco, tendas ou área): _____
- **Para Serviços Técnicos/Marketing (Metas 3 e 4):**
 - Volume gerido (Valor do contrato ou verba de mídia): R\$ _____
 - Sistema utilizado (Ex: Transferegov, Siconv, Google Ads): _____

4. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO: Declaramos que a empresa cumpriu suas obrigações contratuais, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica ou comercial.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 20.

Assinatura do Representante Legal do Emissor

Nome Completo:

Cargo/Função:

Telefone para confirmação:

E-mail corporativo:

MODELO B

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL E EQUIPE TÉCNICA

(Este documento deve ser preenchido e assinado pelo próprio Licitante)

À ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais Ref.: Edital de Cotação Prévia nº ____/2026

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO], por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1. DISPONIBILIDADE: Possui disponibilidade imediata de equipe técnica, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços objeto deste Edital, no período previsto para o evento "Festival Café, Queijo e Cultura".**

- 2. EQUIPE TÉCNICA: Dispõe em seu quadro funcional (ou via contrato de prestação de serviços) dos profissionais qualificados exigidos no Termo de Referência, a saber:**
 - **Responsável Técnico Principal: [Nome] – Registro Profissional (CREA/CAU/OAB/CRC/MTB): [Nº]**
 - **Equipe de Apoio: [Descrever brevemente, ex: 02 Eletricistas NR-10, 01 Designer Sênior, etc.]**

- 3. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Para Metas 2 e 5): Declara possuir, em plenas condições de uso e segurança, os equipamentos listados na proposta (Geradores, Palcos, Tendas, Espaço Físico), comprometendo-se a apresentar os laudos técnicos e licenças pertinentes (AVCB, ART) antes do início da execução.**

- 4. CONHECIMENTO: Tem pleno conhecimento das condições locais e das exigências técnicas do Manual de Identidade Visual do Ministério do Turismo e da Portaria 424/2016, comprometendo-se a segui-las rigorosamente.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20.

Assinatura do Representante Legal da Licitante Carimbo da Empresa (se houver)

Como utilizar os Anexos de Capacidade Técnica:

- Meta 1 (Artistas): O empresário do artista usa o Modelo A para mostrar que o artista já tocou em outras prefeituras/festivais grandes (Atestado de Execução de Show).
- Meta 2 (Infra) e 5 (Local): Exige-se rigorosamente o Modelo A (para provar que já montou palco desse tamanho antes) e o Modelo B (para declarar que o palco é dele e tem engenheiro).
- Meta 4 (Contábil/Jurídico): O Modelo A é vital para comprovar a experiência no Transferegov (o cliente anterior atesta: "O escritório X fez nossa prestação de contas no SICONV com sucesso").